



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

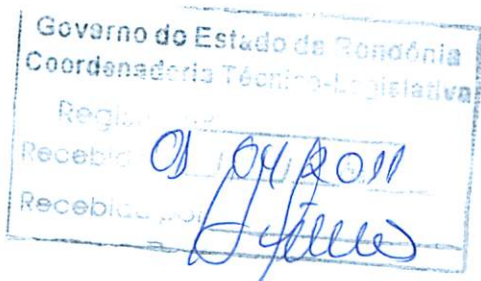
MENSAGEM Nº 105/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 008/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Rural de Espigão D’ Oeste – AREO, com sede no Município de Espigão D’ Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de março de 2011.


Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2011

Declara de utilidade pública a Associação Rural de Espigão D'Oeste – AREO, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural de Espigão D'Oeste – AREO, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de março de 2011.


Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO